LEI Nº 5758, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998.

DENOMINA TERMINAL DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO "RUTH BRANDÃO AZEREDO".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes, votou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de "Ruth Brandão Azeredo", o terminal de transporte coletivo urbano do Município de Sete Lagoas, situado na Avenida Tonico Reis.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 23 de dezembro de 1998.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GERALDO BARROS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município